

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.148 DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 1.931 de 22 de outubro de 2019 que dispõem sobre os quantitativos de vagas para estágio, nos termos da Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 1.931 de 22 de outubro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes quantitativos de vagas para estágio:

Modalidade	Quantidade
Educação Superior	200
Educação Especial, Ensino Médio, Educação Profissional e anos finais do Ensino Fundamental	100
Acadêmicos de Medicina	30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 17.821/2020

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2021.

Objeto: celebração de contrato de gestão visando a operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas seguintes unidades: Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira; Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Casa do Diabético; Posto de Urgência de Saquarema; Posto de Urgência de Sampaio Correia; Posto de Urgência de Jaconé; Hospital Nossa Senhora de Nazareth e Central de Marcação.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação constante nos autos do processo, em favor da empresa Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualidade Saúde, CNPJ nº 40.289.134/0001-99, no valor total de R\$ 90.562.731,84 (noventa milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Saquarema, 20 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

Processo Administrativo nº 19.474/2017

Ref. Contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias para o Fundo Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema Município/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: TransZanatta Transportes Rodoviários LTDA - ME - CNPJ 21.128.892/0001-80.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/11/2017.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.007.700,00

(um milhão, sete mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.783/2020
Contrato nº: 007/2021

Objeto: Aquisição de tubo de concreto armado para manutenção de logradouros no Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628, para exercer a função de fiscal do contrato nº 007/2021 do processo administrativo nº 14.783/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da designação informada acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 007/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Tatiane da Costa – matrícula 956406-1.

- Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628.

Saquarema, 14 de junho de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados a reabertura do certame Pregão Presencial



DIFERENÇA ENTRE AS VACINAS



CORONAVAC - Virus Inativo

Vacina que contém o vírus "morto" (inativado) da COVID-19. Ao entrar no organismo, gera uma resposta imunológica. É a forma mais comum de produzir vacinas.



AstraZeneca - Adenovírus não replicante

Essa possui um vírus "vivo", mas não é o coronavírus. É o adenovírus, presente em chimpanzés. Apesar de vivo, ele é inofensivo pois não tem o poder de se multiplicar (replicar).

Mesmo assim, o organismo - ao identificar o "corpo vivo" - projeta a carga máxima contra o intruso, o que explica as reações adversas (como febre, calafrios e dores no corpo).



Pfizer - RNA Mensageiro

Aqui, não há utilização de vírus, mas sim de uma molécula chamada RNA. Essa molécula leva uma "mensagem" até as células contendo todas as informações genéticas do vírus.

É uma espécie de "manual de instruções" que "ensina" as células a criar uma defesa contra o vírus. Por ter essa função, ela é denominada de RNA mensageiro. É a técnica mais moderna da atualidade.



Janssen - Adenovírus não replicante

Tem dose única e uma tecnologia semelhante à vacina AstraZeneca, que utiliza adenovírus.

Um material genético da proteína "S" do Sars-CoV-2 colocado dentro do adenovírus, que funciona como transportador. Quando a pessoa recebe a vacina composta do adenovírus, que carrega a informação genética do novo Coronavírus, o corpo inicia um processo de defesa e produz anticorpos contra aquele invasor.